

Relatório Anual

EXERCÍCIO 2017



ITS@ - Integrated Technology Systems Tecnologia Para Instituições Financeiras S.A

1ª Emissão de Debêntures

planner

ÍNDICE

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA	3
CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES	3
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	5
ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS	6
POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES	6
EVENTOS REALIZADOS – 2017	6
AGENDA DE EVENTOS – 2018.....	6
OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA.....	6
EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS.....	7
CLASSIFICAÇÃO DE RISCO	7
ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES	7
PRINCIPAIS RUBRICAS.....	7
COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA.....	7
GARANTIA	8
DECLARAÇÃO	8

CARACTERIZAÇÃO DA EMISSORA

Denominação Comercial:	ITS@ - Integrated Technology Systems Tecnologia Para Instituições Financeiras S.A
Endereço da Sede:	Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP, CEP 04543-011
Telefone / Fax:	(11) 3372-8312/ (11) 3111-1564
D.R.I.:	Gabriel Freitas
CNPJ:	17.158.218/0001-71
Auditor:	Liberium Ratings
Atividade:	Desenvolvimento de programas de computador sob encomenda
Categoria de Registro:	Categoria A

CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES**Registro CVM nº:**

Dispensa de registro na CVM, nos termos do artigo 6º da Instrução CVM nº 476/09, por se tratar de oferta pública com esforços restritos

Número da Emissão:

1ª Emissão

Situação da Emissora:

Inadimplente com as obrigações não pecuniárias

Código do Ativo:

ITSY11

Código ISIN:

BRIITSDBS005

Escriturador:

Itaú Corretora de Valores S.A

Liquidante:

Itaú Unibanco S.A

Coordenador Líder:

Gradual Corretora de Câmbio, Títulos e Valores Mobiliários S.A.

Data de Emissão:

26 de janeiro de 2016

Data de Vencimento:

26 de janeiro de 2023

Quantidade de Debêntures:

30.000 (trinta mil) Debêntures

Número de Séries:

A presente emissão foi emitida em série única

Valor Total da Emissão:

R\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de reais)

Valor Nominal:

R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

Forma:

Nominativa e escritural

Espécie:

Quirografária, com garantia adicional real

Conversibilidade:

Não conversíveis em ações da Emissora

Permuta:

Não se aplica à presente emissão

Poder Liberatório:

Não se aplica à presente emissão

Opção:

Não se aplica à presente emissão

Negociação:

As Debêntures foram registradas para negociação no mercado secundário e custódia eletrônica por meio no Sistema Nacional de Debêntures (o "SND"), administrado e operacionalizado pela CETIP.

Atualização do Valor Nominal:

As Debêntures terão seu Valor Nominal Unitário atualizado pelo IPCA a partir da data de emissão

Pagamento da Atualização:

Nas mesmas datas de pagamento da remuneração, conforme abaixo especificado

Remuneração:

9% a.a.

Início da Rentabilidade:

A partir da data de emissão

Pagamento da Remuneração:

Os Juros Remuneratórios serão apurados anualmente, sempre, no dia 26 (vinte e seis) do mês de janeiro e, sendo certo que (i) os Juros Remuneratórios apurados em 26 de janeiro de 2017, 26 de janeiro de 2018 e

26 de janeiro de 2019 serão capitalizados e incorporados ao Valor Nominal Atualizado, nas respectivas datas; (ii) o primeiro pagamento de Juros Remuneratórios será realizado em 26 de janeiro de 2020 (data do primeiro pagamento) e os demais pagamentos de Juros Remuneratórios ocorrerão anualmente, sendo o último pagamento realizado na Data de Vencimento.

Adicionalmente, e sem prejuízo da incidência de atualização monetária e dos Juros Remuneratórios, os Debenturistas, a cada ano em que sejam titulares das Debêntures, farão jus ao recebimento de 20% (vinte por cento) de participação no lucro líquido anual da Emissora. O lucro líquido será apurado com base nas demonstrações financeiras anuais auditadas da Emissora, excetuando-se eventuais resultados oriundos do lucro de controladas ou coligadas, diretas ou indiretas, da Emissora.

Os debenturistas terão direito ainda, ao recebimento de 20% (vinte por cento) do valor correspondente à alienação das ações da Emissora em caso de Evento de Liquidez que venha a ser verificado no período de duração das Debêntures. Serão considerados “Eventos de Liquidez” a alienação, direta, ou indireta, de controle societário ou a realização de oferta pública de ações da Emissora, que resulte na alteração direta, ou indireta, do seu controle societário.

Amortização:

Data de Amortização	Percentual Amortizado do Valor Nominal Unitário
26/01/2020	25%
26/01/2021	25%
26/01/2022	25%
26/01/2023	Saldo do Valor Nominal Unitário

Fundo de Amortização:

Não foi constituído Fundo de Amortização de Debêntures

Repactuação:

Não se aplica à presente emissão

Resgate Antecipado:

A Emissora poderá realizar a qualquer momento.

DESTINAÇÃO DE RECURSOS

Nos termos da Escritura de Emissão, os recursos líquidos obtidos pela Emissora por meio da integralização das Debêntures serão destinados: (a) No montante de R\$40.000,00 (quarenta mil reais) ao pagamento da remuneração devida ao Coordenador Líder da Oferta Restrita; e (b) No montante de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil) para o pagamento, pela Emissora, de outros custos e despesas incorridos pela mesma, inclusive da prestação de serviços por ela contratados relacionados à Emissão. (c) Os montantes que excederem aos referidos itens (a) e (b) acima, limitados ao Valor Mínimo, serão utilizados para: Realização de aportes de capital para a compra de participações societárias e/ou portfolio de produtos de empresas que possam gerar sinergias de receita ampliando a gama de produtos ofertados de forma que a Emissora possa aumentar sua participação de mercado e auferir sinergias operacionais e Reforço de caixa ou capital de giro de sociedades controladas e coligadas da Emissora, ficando a forma a critério da Emissora.

A Emissora não prestou informações acerca da destinação dos recursos captados com a presente emissão.

ASSEMBLEIAS DE DEBENTURISTAS

Em 20 de outubro de 2017, em Assembleia Geral de Debenturistas, os Debenturistas titulares de 91,37% (noventa e um vírgula trinta e sete por cento) das Debêntures em Circulação, decidiram, por unanimidade, nos termos da Escritura de Emissão, não declarar o vencimento antecipado devido a incidência do Evento de Inadimplemento previsto na cláusula 7.1, alínea (n) da Escritura de Emissão, considerando a cessão não onerosa dos direitos patrimoniais, títulos e interesses relativos aos Programas, realizada no âmbito da Assembleia Geral Extraordinária da Emissora, em 03 de junho de 2017.

POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES¹

Data	Valor Nominal	Juros	Preço Unitário	Financeiro
31/12/2017	R\$ 11.884,70741600	R\$ 976,92571873	R\$ 12.861,63313473	R\$ 37.324.459,36
31/12/2016	R\$ 10.601,16210000	R\$ 887,12207917	R\$ 11.488,28417917	R\$ 32.867.981,04

Emitidas	Canceladas	Em Tesouraria	Em Circulação
3.000	-	-	2902 ²

EVENTOS REALIZADOS – 2017

Data	Evento	Valor Unitário
26/01/2017	Incorporação de Juros	R\$ 960,55436980

No exercício de 2017, não ocorreram os eventos de resgate, amortização, conversão, repactuação e pagamento de juros.

AGENDA DE EVENTOS – 2018

Data	Evento
26/01/2018	Incorporação de Juros

OBRIGAÇÕES ADICIONAIS DA EMISSORA

No decorrer do exercício de 2017 a Emissora não cumpriu regularmente e dentro do prazo todas as obrigações previstas na Escritura de Emissão, uma vez que não divulgou suas Demonstrações Financeiras completas, relativas ao respectivo exercício social, acompanhadas de parecer dos Auditores Independentes e Declaração do Diretor Administrativo-Financeiro da Emissora atestando o cumprimento das obrigações constantes na Escritura de Emissão conforme cláusula 8.1 (a) da Escritura de Emissão, bem como pela não entrega de súmula do Rating atualizada.

¹ Ressaltamos que as informações refletem nossa interpretação da Escritura de Emissão e aditamentos subsequentes, se for o caso. A Planner não se responsabiliza direta ou indiretamente pelo cálculo apresentado, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro.

² Em 31/12/2017, haviam 2902 debêntures em circulação, restando 98 debêntures a serem integralizadas.

EXISTÊNCIA DE OUTRAS EMISSÕES DE VALORES MOBILIÁRIOS

Nos termos do inciso XI do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, informamos que este Agente Fiduciário não atua como agente fiduciário em outras emissões do próprio emissor, sociedade coligada, controlada, controladora ou integrante do mesmo grupo.

CLASSIFICAÇÃO DE RISCO**Liberum Ratings**

Classe	Rating Atual	Rating Anterior	Última Alteração
Debêntures 1ª Emissão	brB	-	15/01/2016

ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS E INFORMAÇÕES RELEVANTES

Em 24 de abril de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado a consolidação do Estatuto Social, com a alteração inclusive do capital social, que passou a ser de R\$ 8.183.000,00 (oito milhões cento e oitenta e três mil reais).

Em 12 de junho de 2017, foi realizada Assembleia Geral Extraordinária, onde restou aprovado a alteração de endereço da sede da Emissora para a Avenida Juscelino Kubitschek, nº 2041, 5º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo/SP.

Em Assembleia Geral Extraordinária, registrada na Junta Comercial em 16 de janeiro de 2018, foi aprovado o aumento de capital social da Emissora, que passou a ser de R\$ 12.085.713,00 (doze milhões, oitenta e cinco mil, setecentos e treze reais).

Ademais, devemos destacar como informação relevante, o recebimento de correspondência encaminhada por um dos Debenturistas, representado por seu Gestor, em fevereiro de 2017, onde tomamos ciência da existência de Ação Cautelar, em trâmite na 24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo sob o nº 1115299-43.2016.8.26.0100, na qual a Emissora figura no polo passivo. A Emissora foi notificada, a qual prestou informações e disponibilizou documentos referentes ao processo em questão, que até a finalização do presente relatório estavam em análise por parte deste Agente Fiduciário.

PRINCIPAIS RUBRICAS

Não foi possível destacarmos as Principais Rubricas pertinentes ao exercício de 2017, pois até a presente data, não foram divulgadas as Demonstrações Financeiras da Emissora.

COMENTÁRIOS SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS DA EMISSORA

Não foi possível elaborarmos os Comentários sobre as Demonstrações Financeiras de 2017, por falta de sua divulgação.

GARANTIA

Em garantia do fiel, integral e pontual cumprimento de todo e qualquer valor relativo às Debêntures devido pela Emissora aos Debenturistas, foi constituída alienação fiduciária de 1.636.600 (um milhão seiscentos e trinta e seis mil e seiscentas) ações da Emissora representativas de até 20% (vinte por cento) do capital da Emissora, nos termos previstos em contrato de alienação fiduciária de ações.

DECLARAÇÃO

De acordo com o disposto no artigo 68, alínea “b” da lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1.976 e no inciso XII do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583, de 20 de dezembro de 2016, declaramos estar aptos e que não nos encontramos em qualquer situação de conflito. Reafirmamos nosso interesse em permanecer no exercício da função de Agente Fiduciário dos debenturistas.

São Paulo, abril de 2018.



“Este Relatório foi elaborado visando o cumprimento do disposto no artigo 68, § primeiro, alínea “b” da Lei nº 6404/76 e do artigo 1º do Anexo 15 da Instrução CVM nº 583 /2016, com base nas informações prestadas pela Companhia Emissora. Os documentos legais e as informações técnicas que serviram para sua elaboração, encontram-se à disposição dos titulares do ativo para consulta na sede deste Agente Fiduciário”

“As informações contidas neste Relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos sob a forma de debênture”

“O relatório anual deste Agente Fiduciário descreve os fatos ocorridos durante o exercício de 2017 relativos à execução das obrigações assumidas pelo emissor, à administração do patrimônio separado, se for o caso, aos bens garantidores do valor mobiliário e ao fundo de amortização”